



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1134

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.667 de 01 de outubro de 2024

Projeto de Lei nº 057/2024
Autógrafo nº 4.055/2024
Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superavit financeiro, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), consignado nas seguintes dotações:

- 02.04.29 Instituto Previdência - IPREM - POSSE
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 0020 Manutenção das Atividades do IPREM
- 2064 Manutenção das Atividades do IPREM

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais INTRA

OFSS.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 Material de

Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

física.....R\$ 30.000,00

Total.....

.....R\$ 112.000,00

Art. 2º O presente Crédito será aberto com recurso de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.668 de 01 de outubro de 2024

Projeto de Lei nº 058/2024
Autógrafo nº 4.056/2024
Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Federal, Contrato de Repasse nº 943232/2023/MIDR/CAIXA, objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Contrato de Repasse nº 943232/2023/MIDR/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (recapeamento na Estrada Municipal SPS-040 e Rua Valter Roncaglia) no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3613/2023, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

- 382-15.451.0015.1001 - Pavimentação de ruas**
- F.R. 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-----**
- R\$ 238.750,00**

Art. 3º Fica autorizado, ainda, inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 4.116 de 01 de outubro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superavit financeiro, para os fins que especifica. Lei nº 3.667.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), consignado nas seguintes dotações:

02.04.29 Instituto Previdência - IPREM - POSSE
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0020 Manutenção das Atividades do IPREM
2064 Manutenção das Atividades do IPREM

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais INTRA OFSS.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 112.000,00

Art. 2º O presente Crédito será aberto com recurso de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.117 de 01 de outubro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Federal, Contrato de Repasse nº 943232/2023/MIDR/CAIXA, objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano. Lei nº 3.668.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Contrato de Repasse nº 943232/2023/MIDR/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (recapeamento na Estrada Municipal SPS-040 e Rua Valter Roncaglia) no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3613/2023, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

382-15.451.0015.1001 - Pavimentação de ruas
F.R. 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-----
-----R\$ 238.750,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 683, de 01 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de JORGE PANSANI DE FRANÇA, do cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JORGE PANSANI DE FRANÇA, RG: 9.388.428-X, do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 684, de 01 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de SUZI DE PONTES MOURA FERREIRA, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I em razão de sua desistência formal.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 682, de 27 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou SUZI DE PONTES MOURA FERREIRA, RG nº 32.127.203-1, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, em virtude da desistência formal assinada pela candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 685, de 01 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de PRISCILA MARQUES PANINI para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA MARQUES PANINI, RG nº 58.386.420-X, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, aprovada no concurso 04/2022, a partir de 01 de outubro de 2024, em virtude da desistência formal assinada pela candidata Suzi de Pontes

Moura Ferreira, portaria nº 682 de 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 229, de 01 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre exoneração de BRUNA FERNANDA FERREIRA do cargo efetivo de PSICÓLOGA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNA FERNANDA FERREIRA, RG: 44.223.262-7, do cargo efetivo de PSICÓLOGA, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 3100/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS), PARA ATUAREM EM CURSOS DA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO MEDIANTE CONVENIO ESTADUAL Nº 20240200193, CELEBRADO COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSPP, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE: **Até dia 01 de novembro às 09:00 hs** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2024.
Ana Lúcia Lima da Silva
Secretária do Desenvolvimento Social

DISPENSA ELETRÔNICA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024**

PROCESSO Nº 4009/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 045/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de seguro de vida em grupo, ou seja, abrangendo 30 guardas civis municipais em serviço ativo no Município Santo Antônio de Posse/SP.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **07 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 01 de outubro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse/SP, 30 de setembro de 2024.
Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024**

PROCESSO Nº 3967/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 142/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos, com intuito de atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados pela 3ª vez do

Pregão Eletrônico 088/2024 e autorizados via Assistência Social da Secretaria Municipal da Saúde, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **14 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 01 de outubro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2024.
Paulo Jose Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 070/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

Novo prazo de execução até 27 de novembro de 2024.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2024, Contrato Nº 043/2024 - Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Iracidio Semeghini Lala e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100219/2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 de setembro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024**

PROCESSO Nº 3968/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 143/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais elétricos desertos e fracassados, para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **14 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Felipe Silva de Aguiar

Secretário de Educação

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário de Saúde

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Valter Luís Lourenço

Secretário de Segurança Pública

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Marca - ATA DE REGISTRO Nº 85/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 70/2023.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca, do item 04 - "Confeito de Chocolate" da ATA DE REGISTRO Nº 85/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 70/2023, celebrado com a empresa **L CONTI E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.138.766/0001-25**, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir: **DEFIRO** o pedido de troca de marca do item 04 - "Confeito de Chocolate", marca atual (Dori) para marca (Jazam Coloreti), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 042/2024 - Contratação de empresa visando a **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE GUADALUPE - FASE 2, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em

especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS**, do Termo de Contrato nº 042/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.629.288/0001-75**, cujo objeto é a implantação do Parque Guadalupe - Fase 2, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo parte integrante do presente instrumento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

PROCESSO Nº 3433/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais para as Creches do Município de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I - A **Prefeitura de Santo Antonio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 128/2024, nos termos do parecer técnico e parecer jurídico, os quais **ACOLHO** como razão de decidir, julgo **PROCEDENTE O RECURSO** interposto pela empresa "FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.", conseqüentemente, **fica DESCLASSIFICADA a licitante "COLOR VISÃO DO BRASIL INDL ACRILICA LTDA." no lote 06, em razão de não atendimento quanto as especificações constante em Edital.**

II - Diante de tal providência, fica reaberta a sessão na data de 11 de outubro de 2.024 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital.

III - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2.024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PRISCILA MARQUES PANINI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB I a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

.....